



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020; e tendo em vista o que determina o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.019768/2022-45; a Resolução nº 12, de 6 de fevereiro de 2023 do Consuni, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento da servidora técnico-administrativa Rhuana Deniziane Hortência de Lima e Silva, matrícula Siape nº 2040768, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Gabinete da Reitoria, com a finalidade de realizar o Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, nesta universidade, no período de 5 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 5 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA